DECRETO N° 120, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1061, no dia 16/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.195,69.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "c" da Lei Municipal n° 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.195,69 (hum mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7456 - 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 859,87
7456 - 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 335,82
SUBTOTAL	R\$ 1.195,69

TOTAL	R\$ 1.195,69	

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação em igual importância, das seguintes Fontes de Recursos:

FR 1156 - R\$ 859,87

FR 1157 - R\$ 335,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/8292-9D9C-7FD6-6750 e informe o código 8292-9D9C-7FD6-6750 ssinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

> Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/8292-9D9C-7FD6-6750 e informe o código 8292-9D9C-7FD6-6750 Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO